

**Deliberação n.º 38/2023/PL****Projeto “Circuito Hidráulico de Reguengos de Monsaraz e dos Blocos de Rega do Peral, Vendinha e Montoito” - Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 (PDR 2020)**

A Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2030 – CIC Portugal 2030, que sucedeu, nos termos do n.º 1 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, à CIC Portugal 2020, delibera, por consulta escrita, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, na sua atual redação, da alínea p) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, na sua atual redação e do n.º 9 do artigo 22.º da Portaria n.º 229/2016 de 26 de agosto, na sua redação atual, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 2.º e do artigo 6.º do seu regulamento interno, aprovado pela Deliberação n.º 01/2023/PL, de 10 de fevereiro, homologar a decisão adotada em 28 de Setembro de 2023, pela Autoridade de Gestão do Plano Estratégico do Política Agrícola Comum de Portugal no Continente (PEPAContinente), relativa à aprovação da candidatura PDR2020-341-102333 referente ao projeto “Circuito Hidráulico de Reguengos de Monsaraz e dos Blocos de Rega do Peral, Vendinha e Montoito”, do beneficiário EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A., com um investimento total de € 88.880.467,14 e um investimento elegível de € 87.869.727,14, a que corresponde a atribuição de um apoio do FEADER de € 87.719.727,14.

CIC Portugal 2030, 06 de novembro de 2023

A Ministra da Presidência

(Mariana Vieira da Silva)